



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

[requerimentos.map@map.gov.pt](mailto:requerimentos.map@map.gov.pt)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 9895/2025 ENT.: 12951/2025 PROC. Nº 1266/2024	16/12/2025

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 640/XVII/1ª de 19 de novembro de 2025

Respondendo ao V. Ofício n.º 1839, tenho a honra de remeter a resposta do Ministério da Justiça à Pergunta n.º 640XVII/1.ª, de 19 de novembro de 2025, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elsa Martins

CQ/HA

Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa, PORTUGAL  
gabinete.mj@mj.gov.pt  
+351 213 222 300  
portugal.gov.pt





Nota

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 640/XVII/1.ª, de 19 de novembro de 2025

A Senhora Deputada Única do BE coloca as seguintes questões sobre a Comissão para a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social:

**1. Qual o ponto de situação detalhado da nova Comissão criada pelo Despacho n.º 9706/2024, incluindo datas de tomada de posse de todos os membros, reuniões realizadas, documentos produzidos e audições efetuadas?**

A Comissão de avaliação criada pelo Despacho conjunto n.º 9706/2024 realizou diversas reuniões, a primeira delas no dia 14 de outubro de 2024, e as seguintes com uma periodicidade determinada de acordo com as necessidades de discussão dos dados e estudos realizados, de modo a tentar encontrar soluções para as dificuldades encontradas no decurso dos trabalhos

Apesar das alterações dos membros da comissão decorrentes das respetivas alterações internas das instituições representadas, como por exemplo no caso da Ordem dos Advogados ou da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, os trabalhos foram decorrendo com normalidade, e intervenção atempada de todos os membros.

**2. A auditoria da Inspeção-Geral de Finanças à CPAS foi concluída dentro do prazo estabelecido? Em caso afirmativo, porque não foi ainda disponibilizada ao Parlamento e ao público? Em caso negativo, quais as razões do atraso e qual o novo cronograma definido pelo Governo?**

A Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças à CPAS foi concluída e homologada dentro do prazo estabelecido no despacho competente.

Na sequência do Relatório da referida Auditoria, decorrem os trabalhos por parte da Comissão de Avaliação e do Grupo Técnico relativos à avaliação do impacto da adoção de cada um dos cenários propostos pela Comissão de Avaliação, e que culminarão na apresentação dos respetivos relatórios. Neste sentido, considerando que o Relatório é o primeiro documento onde se baseiam os demais trabalhos, e não a sua conclusão,



considera-se que a sua divulgação deve ser realizada aquando da apresentação da solução viável pela Comissão de Avaliação.

**3. O grupo técnico previsto no Despacho n.º 9706/2024 já iniciou formalmente os seus trabalhos? Que orientações receberam? E qual a data certa para a apresentação do seu relatório?**

O Grupo técnico iniciou os seus trabalhos dentro do prazo definido no despacho competente, e em plena articulação com a Comissão.

Prevê-se que o relatório seja apresentado logo que se conclua a análise de cálculos atuariais solicitados pela Comissão.

**4. Que medidas adotou o Governo para garantir que esta nova Comissão não repete o insucesso da estrutura criada em 2023, cujo relatório final nunca foi entregue?**

O Governo tem acompanhado com renovado interesse o decorrer dos trabalhos da Comissão, (bem como do Grupo Técnico), que em breve culminarão na entrega do referido relatório final. Por outro lado, o acompanhamento próximo e colaborante permite que o Governo tome conhecimento dos resultados e das dificuldades que possam surgir no decurso dos trabalhos.

**5. Considerando que desde 2021 o Parlamento tem adotado várias recomendações e iniciativas para resolver o problema da falta de proteção social dos advogados e advogadas, quando prevê o Governo apresentar finalmente ao Parlamento uma solução concreta, seja de integração plena, regime optativo ou reforma estrutural da CPAS?**

O Governo pretende apresentar ao Parlamento uma solução concreta quando a Comissão terminar os seus trabalhos e indicar, de modo fundamentado, a sua conclusão pela solução viável. Sabendo que a Comissão tem o trabalho essencial de suporte à construção e adoção de uma solução, o Governo terá de aguardar o seu término.

**6. Será o prazo de 12 meses fixado pelo Despacho de criação da Comissão cumprido?**

**Em caso negativo, qual a estimativa do Governo para a produção de resultados?**



A reconhecida complexidade da matéria em causa, associada à necessidade de uma análise detalhada e rigorosa de todos os dados envolvidos, exigiu mais tempo, daí a necessidade de prolongar o tempo dos trabalhos, para se projetarem soluções rigorosas e resultados fidedignos. O trabalho da Comissão tem sido acompanhado de modo próximo, interessado e colaborante, garantindo que todos os esforços são realizados. Assim, prevê-se que os trabalhos do grupo técnico e da comissão de avaliação se concluam com a maior brevidade possível, tendo vindo a ser registados avanços significativos, o que nos deixa otimistas para a conclusão dos trabalhos a breve trecho.

Gabinete da Ministra da Justiça, 10 de dezembro de 2025

